

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO $n^{\circ} 3.519/2.023$

Súmula: Nomeia membros da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTURBAN e do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO no Município de Bandeirantes/PR e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a Diretoria do *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTURBAN e do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO DE BANDEIRANTES(PR)*, com mandato até a realização do Fórum Municipal do Turismo de 2.023, pelas seguintes pessoas:

- Presidente Paulo André de Carvalho;
- Vice-Presidente -Bruno Leonardo Batistella Castanho;
- Secretário Antonia de Fátima Ferreira Gomes;
- Tesoureiro Carlos de Souza Freire

Art. 2° - Os membros do Conselho acima mencionado, não receberão qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023

> Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal